



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

PROJETO DE LEI N. 40/2013

F. R. L.

RECEBIDO

Em 25/06/2013

[Signature]

Fábio Meireles de Moraes
DIRETOR

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Piratini, para o exercício de 2013, crédito especial no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) para a inclusão do seguinte programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02.10.302.0107.2.141 – Habilitação de Leitos Hospitalares

3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.5.0.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.5.0.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 12.000,00

Art. 2º - Como recurso de abertura de crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, será utilizado o recurso transferido pela União, de acordo com a Portaria SAS/MS nº361/2013 e Resolução nº049/13 – CIB/RS e Nota Técnica SAS/MS nº25/2012.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI

EM

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 25/06/2013

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

APROVADO

Em 25/06/2013

[Signature]

PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

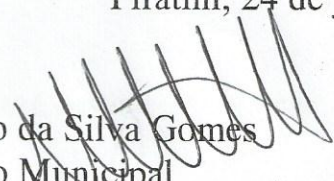
JUSTIFICATIVA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

Justifica-se a presente abertura de crédito especial, a Portaria SAS/MS nº361/2013 e Resolução nº 049/13 – CIB/RS e Nota Técnica SAS/MS nº 25/2012, conforme recurso transferido pela União, para habilitação de Leitos Hospitalares.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.

Piratini, 24 de junho de 2013.


Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei do Poder Executivo: N°. 40/2013

“Autoriza O Poder Executivo Municipal A Efetuar Abertura De Crédito Especial No Orçamento Do Município De Piratini, Para O Exercício De 2013(Secretaria Municipal De Saúde)”

Origem: Poder Executivo.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, de Projeto de Lei do Poder Executivo: N°. 40/2013: **Autoriza O Poder Executivo Municipal A Efetuar Abertura De Crédito Especial No Orçamento Do Município De Piratini, Para O Exercício De 2013 (Secretaria Municipal De Saúde).**

Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 15 de junho de 2013

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
PROCURADOR GERAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

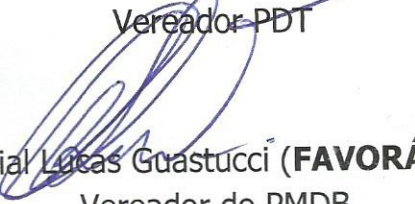
Parecer ao Projeto de Lei do **Poder Executivo nº 40/2013**

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, instituída para apresentar parecer sobre o Projeto do Poder Executivo Nº 40/2013, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2013(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)”, vem manifestar-se favorável ao Projeto em questão, opinando pela manutenção na íntegra do texto, por entender que o mesmo não possui vício de espécie alguma, sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Membros da Comissão de Pareceres:


Alberto Renan Oliveira da Cunha (**FAVORÁVEL**)

Presidente da Comissão
Vereador PDT


Marcial Lucas Guastucci (**FAVORÁVEL**)
Vereador do PMDB


Lourenço Silva de Souza (**FAVORÁVEL**)

Vereador do PT

Piratini, 25 de junho de 2013

